



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-25PE-FMS, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DE CADEIRAS, MACAS, POLTRONAS, COLCHÕES HOSPITALARES, SOFÁS, INCLUINDO A ESTRUTURA E O ESTOFAMENTO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE ANÁLISE DA AMOSTRA DE SISTEMA WEB PARA AUTOMAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DO CTA/SAE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE QUE COMPÕE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-25PE-FMS

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREFEITO - CONCORRÊNCIA 002-25CO-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ALTO CAIÇARA, EM GUANAMBI-BA

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 011-25PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 012-25PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 013-25PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 027-25PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 028-25PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 029-25PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 039-25PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 040-25PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 078-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 079-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 080-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 096-22PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-PMG



- ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA.
- o 6º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 020-21TP-PMG - CONTRATO 003-22TP-PMG - WAGNER NASCIMENTO SILVA - ME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 451 8000

PORTARIA n.º 08, de 06 de junho de 2025

“Dispõe sobre a transferência de servidor público municipal e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público municipal Sr. **Manoel Antônio Araújo da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Governo, com ônus para a Secretaria de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, em 06 de junho de 2025.

FRANCISCO DALMO LADEIA VIENA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1872 de 29 de fevereiro de 2024





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015-25PE-FMS. O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 015-25PE-FMS em **26/06/2025 às 08h30min**, no site <https://bnc.org.br/> e que tem como objeto **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realizar reforma de cadeiras, macas, poltronas, colchões hospitalares, sofás, incluindo a estrutura e o estofamento, pertencentes a Secretaria de Municipal de Saúde de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes , <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (77) 99847-0659, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com . Divulgação dos outros atos: Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br . Adeline de Jesus Silva, Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde – Portaria n° 18, de 19 de março de 2025. Guanambi-Bahia, 06/06/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4300

ATA DE ANÁLISE DA AMOSTRA DE SISTEMA WEB PARA AUTOMAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DO CTA/SAE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE QUE COMPÕE O PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-25PE-FMS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Henrique Pereira Donato, número noventa, Centro, a empresa **PUBLICOM – PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 48.752.929/0001-01**, foi convocada para apresentar seu “**SISTEMA WEB PARA AUTOMAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DO CTA/SAE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE.**”, solicitado no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-25PE-FMS**. Estavam presentes os membros da Comissão designada pela **Portaria n° 021 de 26 de maio de 2025: Marcone Fernandes Araújo, Rita de Cassia Castro e Philipe Souza Soares**, nomeados para analisarem o software, que deverá atender os critérios descritos e exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-25PE-FMS no TERMO DE REFERÊNCIA**. Dando sequência, o Sr. Joelton Pereira de Oliveira, CPF n° 396.018.895-15, representante da empresa referida, realizou a apresentação do software e a comissão fez uma análise técnica, resultando em um parecer favorável, uma vez que o sistema apresentado atendeu de forma satisfatória as exigências e necessidades contidas no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Guanambi, 05 de maio de 2025.

Marcone Fernandes Araújo

Presidente
matrícula n° 9002984

Rita de Cassia Castro

Membro
matrícula n° 9003707

Philipe Souza Soares

Membro
matrícula n° 9004616

Joelton Pereira de Oliveira

Representante da Empresa





PREFEITURA DE GUANAMBI
ASSESSORIA JURÍDICA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO

Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 002-25CO-PMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ALTO CAIÇARA, EM GUANAMBI-BA.

BASE LEGAL: art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão do Agente de Contratação. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos Lei nº 14.133/2021.

A licitante MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.910.796/0001-08, interpôs recurso alegando que a recorrida foi erroneamente inabilitada em face sua qualificação técnica, arguindo que houve uma série de erros no cálculo do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas apresentado pela SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial que o BDI aplicado não condiz com o enquadramento tributário que a recorrida pertence.

A licitante ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS - EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 15.155.387/0001-22, interpôs recurso requerendo a modificação da decisão que habilitou a empresa SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, alegando que a o BDI - Benefícios e Despesas Indiretas aplicado, não condiz com o enquadramento tributário que a recorrida pertence, bem como questiona a não apresentação, da recorrida, da Certidão de Acervo Operacional - CAO.

Ato contínuo, as razões recursais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo para apresentação das contrarrazões, que foi apresentada pela empresa SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA requerendo a improcedência total dos pedidos da RECORRENTE com a inalteração da decisão prolatada pelo digno Agente de Contratação.

Sucinto, é o relatório.

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Acerca dos fundamentos do recurso apresentado, pela ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS – EIRELI e com o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria





PREFEITURA DE GUANAMBI
ASSESSORIA JURÍDICA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

jurídica, em relação o fato da recorrida não ter apresentado Certidão de Acervo Operacional – CAO, convenço-me de que assiste razão o Agente de Contratação na sua decisão administrativa, conforme exposto na decisão proferida:

Nessa esteira, NÃO observamos lograr êxito o quanto aduzido pela recorrente, uma vez que tal exigência não constou no edital e é vedado a exigência de requisitos não previstos no edital em observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que determina que todos os participantes (tanto a administração pública quanto os licitantes) devem seguir rigorosamente as regras e condições estabelecidas no edital de um concurso público ou licitação. Este princípio garante a imparcialidade e transparência do processo, impedindo que a administração altere as regras ou que os participantes desobedeçam ao que foi publicado.

Quanto os fundamentos dos recursos das empresas ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS – EIRELI e MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA alegando que a recorrida foi erroneamente inabilitada em face sua qualificação técnica, arguindo que houve uma série de erros no cálculo do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas apresentado pela SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial que o BDI aplicado não condiz com o enquadramento tributário que a recorrida pertence, com o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica convenço-me de que assiste razão o Agente de Contratação na sua decisão administrativa:

Quanto a composição do BDI com encargos de PIS e COFINS divergente do seu regime fiscal, a licitante apresentou em sua composição do BDI, alíquotas de impostos (PIS E COFINS) incompatíveis com as que estão obrigadas a recolher, tendo em vista enquadramento da referida empresa no simples nacional, conforme prevê o item 9.3.2.5 do Acórdão nº 2622/2013 – TCU.

Como salienta o já referenciado mestre Marçal Justen Filho, “não é incomum que o sujeito adote projeção incorreta relativamente à carga tributária ou quanto a outros encargos incidentes sobre a execução da prestação”, o que, na visão do autor, de forma rigorosa, é hipótese de desclassificação da proposta, pois “se o sujeito equivocar-se quanto à formação de seus custos, é evidente que a sua proposta estará eivada de defeito”

Sendo assim, sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, DECIDO pelo CONHECIMENTO dos recursos interpostos, para no mérito **dar PROVIMENTO**, no tocante ao enquadramento do regime tributário da recorrida na composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas.

Devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 05 de junho de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal



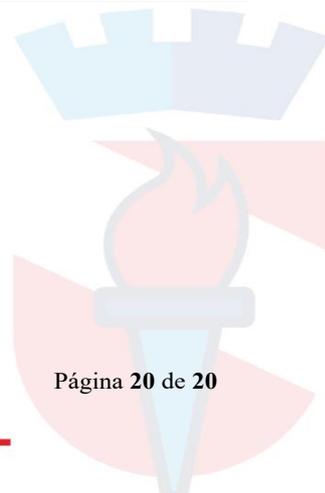


PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG
CONTRATO Nº 011-25PE-FMAS

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2.055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade 8.245.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2.057 GESTÃO DAAS AÇÕES DOS BENEFICIOS, PROGRAMAS E PROJETOS</p> <p>Projeto de atividade 8.246.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – PAB</p> <p>Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1660 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 22.819,57 (vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA CNPJ/MF Nº 40.612.251/0001-41

CONTRATO Nº 011-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 012-25PE-FMAS

Resumo objetivo:	do	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:		Pregão eletrônico
Crédito despesa:	da	<p>Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2.055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade 8.245.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFICIOS, PROGRAMAS E PROJETOS</p> <p>Projeto de atividade 8.246.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – PAB</p> <p>Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1660 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo</p>
Empenho despesa:	da	Global
Valor total contrato:	do	R\$ 4.686,60 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência contrato:	do	03 (três) meses
Data do contrato:		03 de junho de 2025.
Contratante:		ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:		GONÇALVES E FIGUEIREDO LTDA CNPJ N° 01.785.554/0001-04

CONTRATO N° 012-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG



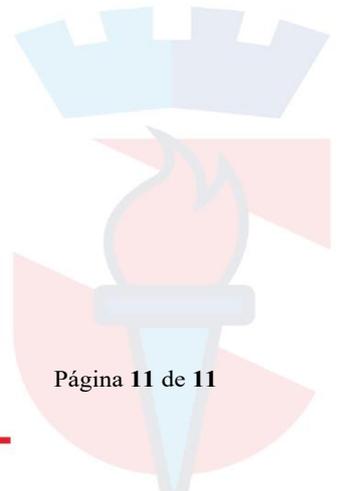


PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 013-25PE-FMAS

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2.055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.245.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto de atividade 8.244.006.2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFICIOS, PROGRAMAS E PROJETOS Projeto de atividade 8.246.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – PAB</p> <p>Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1660 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 16.999,80 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 18.955.648/0001-87

CONTRATO N° 013-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 027-25PE-FMS

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 51.013,52 (cinquenta e um mil e treze reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA CNPJ/MF N° 40.612.251/0001-41

CONTRATO N° 027-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 028-25PE-FMS

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DA UP Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho despesa:	da Global
Valor total do contrato:	R\$ 5.301,90 (cinco mil trezentos e um reais e noventa centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	GONÇALVES E FIGUEIREDO LTDA CNPJ N° 01.785.554/0001-04

CONTRATO N° 028-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 029-25PE-FMS

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DA UP Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 147.331,60 (cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 18.955.648/0001-87

CONTRATO N° 029-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 039-25PE-FME

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND.- FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferência do Salário Educação</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 465.876,28 ((quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA CNPJ/MF N° 40.612.251/0001-41

CONTRATO N° 039-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 040-25PE-FME

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND.- FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferência do Salário Educação</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 113.332,00 (cento e treze mil trezentos e trinta e dois reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 18.955.648/0001-87

CONTRATO N° 040-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 078-25PE-PMG

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6 6 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 16 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 16 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.007.4.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2.069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da	Global

CONTRATO N° 078-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG

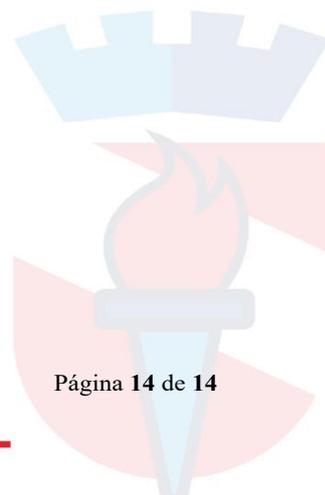




PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

despesa:	
Valor total do contrato:	R\$ 9.421,55 (nove mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	GONÇALVES E FIGUEIREDO LTDA CNPJ N° 01.785.554/0001-04

CONTRATO N° 078-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 079-25PE-PMG

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.003.2.064 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GUANAMBI UNIDADE: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROJETO/ATIVIDADE: 4.123.008.2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 2 – SECRETARIA DE GOVERNO UNIDADE: 2 – SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO</p>

CONTRATO N° 079-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG

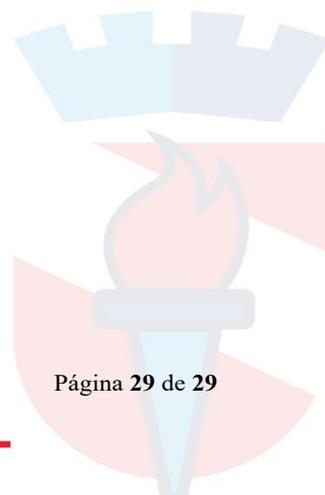




PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

	<p>PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6 6 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 16 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 16 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.007.4.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 66.898,17 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA CNPJ/MF N° 40.612.251/0001-41

CONTRATO N° 079-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG
CONTRATO N° 080-25PE-PMG

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 15 – ASSESSORIA JURÍDICA UNIDADE: 15 – ASSESSORIA JURÍDICA PROJETO/ATIVIDADE: 3.61.008.2.005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.003.2.064 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 12 – CONTROLE INTERNO UNIDADE: 12 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</p>

CONTRATO N° 080-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

	<p>PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.008.2.014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GUANAMBI UNIDADE: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROJETO/ATIVIDADE: 4.123.008.2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 2 – SECRETARIA DE GOVERNO UNIDADE: 2 – SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6 6 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 16 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 16 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.007.4.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 70.832,50 (setenta mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	03 de junho de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 18.955.648/0001-87

CONTRATO N° 080-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 096-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-PMG

3º TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 096-22PE-PMG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 34.053.779/0001-25, estabelecida à Rua Franco Cardoso, no 222, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, no Município de Guanambi-Bahia, através de seu Sócio-Gerente, Almir Oliveira da Silva, denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADO**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretário de infraestrutura, por meio de ofício, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa para aquisição de placas de alumínio fundido e polido a serem utilizados nas inaugurações de obras públicas, conforme solicitações das secretarias interessadas”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue

:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 096-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

Este instrumento vigorará até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 30 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
 Contratante

ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
 NOME _____ CPF: _____

3° ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N° 096-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022-22PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

6º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG
CONTRATO 003-22TP-PMG

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.558/0001-02 como CONTRATADA, estabelecida à Rua B, nº 120, Bairro Industrial Rural, no Município de Guanambi - Ba - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 3451-9094 através de seu Sócio-Gerente, **WAGNER NASCIMENTO SILVA**, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela secretaria de infraestrutura, e verificação de possibilidade, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa com material e mão de obra, destinada a confecção e reparo em cobertura metálica e confecção de ponto de ônibus”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 30 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

6º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG
CONTRATO 003-22TP-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 30 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Do Município De Guanambi
CONTRATANTE

WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____

6° ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N° 020-21TP-PMG
CONTRATO 003-22TP-PMG



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/515D-CF41-3A7B-50CF-704E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 515D-CF41-3A7B-50CF-704E



Hash do Documento

cdacb5bf0a34af832fdcf4fca4c9ddd0d54cf554173d7546afd6b521776b7a4b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2025 17:30 UTC-03:00